

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 0305.01/2022- SUPSSP/TP**

Às Nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia vinte e três do mês de Maio de dois mil e vinte e um (23.05.2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, n° 40, Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Miguel Evangelista de Lima – Membro, constituída pela Portaria número 075/2022, datada de 10 de Maio de 2022 (10/05/2022), e a empresa **ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.374.237/0001-81, representada por seu Sócio o Sr. Amarildo Rodrigues Farias, inscrito no CPF sob n° 421.816.743-53, em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO FUNDO DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**. Devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, teve início à sessão de recebimento dos envelopes de “**Habilitação e Proposta de Preços**”, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante presente, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foi então, rubricado o envelope de proposta de preços pelo licitante presente. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “**documentos**” que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente. O seguinte resultado: Foi constatado que a empresa **ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, está **INABILITADA – Motivos:** a empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento, bem como a autenticação dos mesmos de acordo com o item 4.3.5.1 do edital. Diante disso a Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação do novo jogo de Documentação (**HABILITAÇÃO**), conforme o Art. 48 parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim - CE, 23 de Maio de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
Aurelita Martins da Silva Lima

**Presidente**

  
Joseline dos Santos Moura

**Membro**

  
Miguel Evangelista de Lima

**Membro**

**LICITANTE:**

  
**ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**

CNPJ sob n° 07.374.237/0001-81

Amarildo Rodrigues Farias (Sócio)

CPF sob n° 421.816.743-53